DECRETO no. 18
de 23 de JUNHO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.700,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PROPRIOS
000 -
Valor: 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS X-X-X-

DECRETO no. 18
de 23 de JUNHO de 2009.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 23 de JUNHO de 2009.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15